



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.252  
Costa Rica (MS), 01 de Outubro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

**Autarquias Municipais**  
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**  
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**  
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**  
2ª Secretário - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador - **Artur Delgado Baird**  
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2018

Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica - CONSEG

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento n. 001/2018.  
Concedente: MUNICÍPIO DE COSTA RICA.  
Conveniente: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA - CONSEG - CNPJ: 04.985.031/0001-08.  
Objeto: Aditivo ao valor global da parceria, na ordem de R\$ 11.600,62.  
Valor total da parceria: R\$ 803.600,62.  
Vigência: 01.01.2018 a 31.12.2020.  
Data de assinatura: 01.10.2018.  
Signatários: Concedente: ROBERTO RODRIGUES / Conveniente: JOSÉ ALCIDES SIMPLÍCIO.  
Processo n.: 2018/01/000061.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 25/2018  
Processo nº 2177/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de piscina em concreto pré moldado na EM Vale do Amanhecer e adjudico em favor da empresa HIDROFACE PISCINAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.549.135/0001-24, vencedora do objeto licitado com valor global de R\$ 365.515,23 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos).

Costa Rica, 01 de outubro de 2018  
Roberto Rodrigues  
Prefeito Municipal em Exercício  
Decreto Legislativo Nº 028/2018

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 27/2018  
Processo nº 2179/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de

Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de empresa para mão de obra de carpinteiro e adjudico em favor da empresa JOSÉ VITAL GRASSIANO 14289482104, inscrita no CNPJ Nº 20.656.083/0001-89, vencedora do objeto licitado com valor global de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais).

Costa Rica, 01 de outubro de 2018  
Roberto Rodrigues  
Prefeito Municipal em Exercício  
Decreto Legislativo Nº 028/2018

### Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 1957/2018  
Pregão Presencial nº 103/2018  
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 68.380,00 (sessenta e oito mil e trezentos e oitenta reais) com o fornecedor FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI EPP com vigência de 05 (cinco) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 53/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 01 de outubro de 2018  
Roberto Rodrigues  
Prefeito Municipal em Exercício

### Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 1956/2018  
Pregão Presencial nº 104/2018  
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 3.197,64 (três mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) com o fornecedor MARCOSLENE FELISBINO ALVES ME e Contrato no Valor de R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil e trezentos

e dez reais) com o Fornecedor ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ambos com vigência de 09 (nove) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 58/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 01 de outubro de 2018  
Roberto Rodrigues  
Prefeito Municipal em Exercício

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica do dia 24 de abril de 2018, pagina 66:

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 34/2018  
Processo nº 610/2018  
Sistema Registro de Preços

ONDE CONSTOU: TARRAFÃO DEZ LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.25.682/0001-53, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, totalizando o valor global de R\$ 41.290,70 (quarenta e um mil e duzentos e noventa reais e setenta centavos).

PASSE A CONSTAR: TARRAFÃO DEZ LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.25.682/0001-53, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, totalizando o valor global de R\$ 41.290,70 (quarenta e um mil e duzentos e noventa reais e setenta centavos).

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 24/2018  
Processo nº 2176/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de piscina em concreto pré moldado a E. M. Adenocre Alexandre de Moraes e adjudico em favor da empresa HIDROFACE PISCINAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.549.135/0001-24, vencedora da licitação com valor global de R\$ 394.634,33 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

Costa Rica, 01 de outubro de 2018  
Roberto Rodrigues  
Prefeito Municipal em Exercício

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ELEIÇÃO PARA CONSELHO MUNICIPAL DO POLO DE APOIO PRESENCIAL-UAB/II

A Associação Gestora do Polo de Apoio Presencial – UAB/II torna pública a eleição de Membros e Conselheiros do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/II, atendendo o disposto nos Decretos Municipais de nº 1.038/97 e nº 3.874/2009 e Resolução/SEMED de 2507/2009.

Da Eleição

Art. 1º. A eleição dos Membros e conselheiros será realizada neste Polo de Apoio, conforme este edital, no dia 05(cinco) de novembro de 2018, às 19:00 horas.

Art. 2º. Cada segmento deverá indicar, em assembleia, os seus candidatos a membros no Conselho do Polo.

Art. 3º. Os membros e conselheiros do Polo não receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício pela participação na Associação Gestora, por se tratar de órgão sem fins lucrativos.

Art. 4º. Os representantes do Conselho do Polo serão escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo, de cada segmento da sociedade, garantido a representatividade de todos os níveis.

Art. 5º. No ato de eleição, para cada membro será eleito também, um suplente.  
§1º. Sócios efetivos: Coordenador do Polo UAB/II, Secretário, Tutores, Pessoal Técnico Administrativo, Acadêmicos;  
§2º. Sócios colaboradores: Ex-coordenadores, Ex-acadêmicos, Tutores, que prestam serviço no Polo, Pessoal Técnico Administrativo que já prestaram serviço no Polo, Membros da comunidade acadêmica e local que desejam prestar serviços à unidade do Polo;

Art. 7º. Havendo segmento(s) composto(s) por um só funcionário, esse será automaticamente Conselheiro, devendo tal condição ser observada na ata de posse.

Art. 8º. Cada membro do Conselho do Polo somente poderá representar um segmento da comunidade acadêmica.

Da Comissão Eleitoral

Art. 9º. O Coordenador irá constituir através de um ato a Comissão Eleitoral que irá coordenar todo o processo da eleição do Conselho do Polo.

Art.10. A Comissão Eleitoral será composta por um professor, um coordenador pedagógico, um funcionário administrativo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral elegerá seu Presidente entre os membros da própria Comissão.

Da Composição do Conselho Polo

Art.11. O Regimento do Polo disporá sobre a quantidade de representantes no Conselho do Polo, assegurando-se a paridade entre as comunidades e a representatividade de todos os segmentos.

§ 1º. Cada segmento deverá indicar, em assembleia, os seus candidatos a membros no Conselho do Polo.

§ 2º. Os representantes serão eleitos por seus respectivos segmentos, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição.

§ 3º. Para cada representante deverá ser eleito um suplente que deverá substituí-lo em caso de impedimento ou afastamento definitivo.

§ 4º. O Conselho do Polo, de acordo com o princípio da representatividade e proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros:

I – coordenador do Polo, membro nato;

II – um representante acadêmico devidamente matriculado no curso da EAD ;

III – um representante dos tutores presenciais;

IV- um representante de professor da rede pública de ensino;

V- um representante da sociedade civil ou Entidades filantrópicas de Costa Rica MS.

Art.12. Cada membro do Conselho do Polo somente poderá representar um segmento da comunidade acadêmica.

Das Inscrições

Art. 14. As inscrições dos candidatos à eleição serão recebidas pela Comissão Eleitoral no período de 22 a 26 de Outubro de 2018, no horário de 13h às 17h.

Parágrafo único. Os candidatos ao Conselho do Polo deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento de inscrição;

II - Comprovante de lotação e em efetivo exercício na Escola (funcionário, professor e coordenador pedagógico);

III - Comprovante de matrícula no curso da EAD;

IV - Comprovante de residência fixa no município de Costa Rica – MS;

V – Cópia do RG, CPF, título de Eleitor, certidão de nascimento e ou casamento.

Dos Candidatos

Art. 15. Poderão candidatar-se ao Conselho do Polo:

I – coordenador do Polo, membro nato;

II – um representante acadêmico devidamente matriculado no curso da EAD ;

III – um representante dos tutores presenciais;

IV- um representante de professor da rede pública de ensino;

V- um representante da sociedade civil ou Entidades filantrópicas de Costa Rica MS.

Da Apuração e Encerramento

Art.18. A Comissão eleitoral fará a contagem dos votos no ato da aclamação. Parágrafo único. Após a contagem dos votos os resultados serão registrados em ata, que será assinada pelos votantes e candidatos.

Art. 19. A Comissão Eleitoral elaborará ata do resultado final, com indicação dos eleitos e registrará os recursos impetrados durante o processo eleitoral.

Dos Resultados

Art. 21. Compete a Comissão Eleitoral declarar eleito o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos apurados e, em caso de mais de um candidato, o que obtiver a maioria simples dos votos apurados.

Art. 22. No caso de haver empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

I - maior idade.

Art. 23. A Comissão Eleitoral tornará pública a relação do(s) eleito(s), a qual deverá ser afixada nos murais da escola e divulgada pelo site <http://www.costarica.ms.gov.br>.

Da Posse

Art. 24. A posse dos representantes eleitos dar-se-á em reunião especialmente convocada pelo Presidente do Conselho para esse fim no prazo de 5 (cinco) dias

Parágrafo único. O ato de posse dos Conselheiros consistirá de:  
I- ciência do Regimento do Conselho, mediante leitura do mesmo;  
II- ciência do Regimento do Polo;  
III- assinatura da Ata e Termo de Posse.

Do Mandato

Art. 25. Os representantes serão eleitos por seus respectivos segmentos, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição.

Dos Recursos

Art. 26. Após a divulgação dos resultados caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto e arazoado por qualquer votante, inclusive candidato, no prazo máximo de 24 horas.

Das Disposições Gerais

Art. 27. A Comissão Eleitoral terá, durante o processo eleitoral, plena soberania de ação na unidade do Polo, no que se refere ao acesso às informações e apoio às questões administrativas de que necessitar para garantir a execução de suas atribuições.

Art. 28. O candidato que descumprir disposto nos Decretos Municipais de nº 1.038/97 e nº 3.874/2009 e Resolução/SEMED de 2507/2009, as determinações deste Edital e as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral serão eliminadas do processo eleitoral.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Costa Rica, 01 outubro de 2018.  
Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 12677/2017

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE BENS**

Extrato da Ata de Registro de Preços e Fornecimento de Bens nº 56/2018

Processo nº 1932/2018

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Município de Costa Rica

Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica/MS

Secretaria Municipal De Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal De Obras Públicas,

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal De Turismo, Meio Ambiente, Esporte E Cultura

Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento

Antônio Rodrigues da Silva Eireli Me

Objeto: Registro de Preços visando locação de espaço com capacidade de até 1200 pessoas para realização de eventos das Secretarias Municipais.

Vigência: A vigência do presente instrumento será por **12 (doze meses)**, contados da data de sua assinatura, ou seja, do dia **04 de setembro de 2018 até o dia 04 de setembro de 2019**.

Dotação: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 16; 02.01, 02.02, 02.03, 02.04, 02.05, 02.06, 02.07, 03.07, 04.08, 05.09, 06.10, 07.11, 08.12, 09.13 e 16.16; 04, 06, 08, 10, 12, 13, 16, 18, 24 e 27; 182, 243, 244, 301, 302, 304, 361, 364, 365, 392, 482, 541, 542, 752 e 812; 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0113, 0115, 0117, 0120, 0122 e 0124; 2.240, 2.244, 2.243, 1.126, 2.251, 2.212, 2.213, 2.215, 2.217, 2.218, 2.241, 2.248, 2.202, 2.235, 2.36, 2.225, 2.211, 2.216, 2.207, 2.208, 2.209, 2.206, 2.204, 2.205, 2.253, 2.231, 2.224 e 2.228

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 99/2018

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2018

Assinam: Roberto Rodrigues

Adriana Maura Maset Tobal

Paulo Renato Andriani

Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Renato Barbosa

Aurea Maria Frezarin Rosa

Keyler Simey Garcia Barbosa

Paulo Renato Andriani

Antonio Rodrigues da Silva

Relação de itens da empresa:

**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA EIRELI ME**

	Descrição da Locação	Quantidade	Valor unitário	Valor global de cada item
Lote 1	Salão de eventos com capacidade para 1.200 pessoas, incluindo o uso de 100 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 1 dia)	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
	Salão de eventos com capacidade para 1.200 pessoas, incluindo o uso de 100 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 2 dias)	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00

Salão de eventos com capacidade para 1.200 pessoas, incluindo o uso de 100 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 3 dias)	3	R\$ 17.000,00	R\$ 51.000,00
Salão de eventos com capacidade para 600 pessoas, incluindo o uso de 50 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 1 dia)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Salão de eventos com capacidade para 600 pessoas, incluindo o uso de 50 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 2 dias)	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Salão de eventos com capacidade para 600 pessoas, incluindo o uso de 50 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 3 dias)	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Locação de cadeira para 1 dia(Unidade)	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
Locação de cadeira para 2 dias (Unidade)	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
Locação de cadeira para 3 dias (Unidade)	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
Locação de mesa para 1 dias (Unidade)	188	R\$ 15,00	R\$ 2.820,00
Locação de mesa para 2 dias (Unidade)	188	R\$ 23,00	R\$ 4.324,00
Locação de mesa para 3 dias (Unidade)	188	R\$ 28,00	R\$ 5.264,00
<b>Valor global do Lote 1 R\$ 167.408,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e oito reais)</b>			

## TERMO DE POSSE 098/2018

Ao dia 04 de setembro de 2018, **ROBERTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a Senhora **DORCÉIA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 001424060 –SSP/MS e inscrita no CPF nº 027.022.201-42, residente e domiciliada na Rua. M, 174 – Jardim Chergami, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

## TERMO DE POSSE 099/2018

Ao dia 03 de setembro de 2018, **ROBERTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a Senhora **BRENA JULIANA FIGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.891.868-6 –SSP/SP e inscrita no CPF nº 405.949.788-66, residente e domiciliada na Rua. Dimas Gomes Filho, 300 – Centro, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Engenheiro Sanitarista e Ambiental – Lei nº 710, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara para todos os efeitos legais, que Exerce um cargo de Engenheiro Sanitarista e Ambiental, com carga horária de 20 horas semanais por aprovação em Concurso Público, além do que acima específica.

Costa Rica, 04 de setembro de 2018.

  
**ROBERTO RODRIGUES**  
 Prefeito Municipal em Exercício

Costa Rica, 03 de setembro de 2018.

  
**ROBERTO RODRIGUES**  
 Prefeito Municipal em Exercício

  
**BRENA JULIANA FIGA**  
 Nomeada/Empossada

  
**DORCÉIA SILVA SANTOS**  
 Nomeada/Empossada

**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO no 115/2018 Costa Rica/MS.,11 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora VANIA LUCIA FRANCISCA AZAMBUJA, inscrita na Matrícula nº. 20036, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2018, para ser gozada no período de 27 de agosto de 2018 a 25 de setembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

Costa Rica/MS, 11 de setembro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 116/2018 Costa Rica/MS.,11 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora FABRICIA MILLENA BONAFE, inscrita na Matrícula nº. 17710, no cargo de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2018, para ser gozada no período de 11 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 11 de setembro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 117/2018 Costa Rica/MS.,11 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora ELIENE VASQUES DOS SANTOS, inscrita na Matrícula nº. 11606, no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2017 a 26 de julho de 2018, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 11 de setembro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 119/2018 Costa Rica/MS.,11 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora SILVIANE TEDESCHI ROCHA FERREIRA, inscrita na Matrícula nº. 26832, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, correspondente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2017 a 04 de agosto de 2018, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 11 de setembro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 120/2018 Costa Rica/MS.,18 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor GERSIO GABARON VARGAS, inscrito na Matrícula nº. 22543, no cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2018, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de setembro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 121/2018 Costa Rica/MS.,18 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1o – CONCEDER, 20 (vinte) dias de Férias regulares a servidora ANA PAULA GARCIA LOPES, inscrita na Matrícula nº. 11460, no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2016 a 26 de julho de 2017, para ser gozada no período de 20 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de setembro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 122/2018 Costa Rica/MS.,18 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1o – CONCEDER, 10 (dez) dias de Férias regulares a servidora ANA PAULA GARCIA LOPES, inscrita na Matrícula nº. 11460, no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2017 a 26 de julho de 2018, para ser gozada no período de 10 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de setembro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 123/2018 Costa Rica/MS.,19 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1o – CONCEDER, 19 (dezenove) dias de Férias regulares ao servidor SILVANO GONÇALVES DE SOUZA, inscrito na Matrícula nº. 60895, no cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2018, para ser gozada no período de 20 de setembro de 2018 a 08 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 19 de setembro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 124/2018 Costa Rica/MS.,19 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de Férias regulares a servidora CINTHIA PAULA DIAS, inscrita na Matrícula nº. 35190, no cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017, para ser gozada no período de 19 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 19 de setembro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 125/2018 Costa Rica/MS.,19 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora DEUVANA GARCIA CORREA, inscrita na Matrícula nº. 6343, no cargo de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 02 de março de 2017 a 02 de março de 2018, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 19 de setembro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 126/2018 Costa Rica/MS.,24 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor ELOY PEREIRA DA COSTA, inscrito na Matrícula nº. 28908, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, correspondente ao período aquisitivo de 13 de março de 2017 a 13 de março de 2018, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 24 de setembro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 127/2018 Costa Rica/MS.,24 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor JOSE PEDRO PEREIRA DA COSTA, inscrito na Matrícula nº. 22748, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017, para ser gozada no período de 08 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 24 de setembro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 129/2018 Costa Rica/MS.,25 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora GEOVÂNIA CARVALHO PEREIRA, inscrita na Matrícula nº. 57991, no cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 06 de abril de 2017 a 06 de abril de 2018, para ser gozada no período de 30 de setembro de 2018 a 29 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 25 de setembro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 28/2018  
 Processo nº 58/2018

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Aquisição de um veículo tipo Pick-Up 0KM para atender o SAAE, a data para abertura das propostas é 16 de outubro de 2018, às 08:00HS (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaosaaecr@terra.com.br](mailto:licitacaosaaecr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 01 de outubro de 2018.  
 Wilsiany Carrijo Silva  
 Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Despacho do Ordenador de Despesas**

PROCESSO Nº 59/2018

O Ordenador de Despesas Antônio Divino Félix Rodrigues, Diretor do SAAE, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
 Objeto: Contratação de serviço de seguro para veículo caminhão carroceteria aberta – SPRINTER CHASSI 515 CDI 2018/2019 CHASSI: 8AC906153KE154318 PLACA: QAB 5379.  
 Valor Global: R\$ 3.074,68 (Três mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Costa Rica MS, 01 de outubro de 2018.  
 Antônio Divino Félix Rodrigues  
 Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****28/09/2018**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	340.179,97
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	137.526,23
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	131.362,93
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	922,74
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	43,01
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	13.796,38
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	4.500,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.098,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	16.019,48
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	12.032,94
REND. - 6.718-0	R\$	15,91
1.147-9	R\$	1.830.368,12
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.862,56
FMDD - 6.625-7	R\$	115.307,60
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	28.078,11
SICREDI - 74.406-0	R\$	12.525.363,57
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	29.050,87
DETRAN - 10864-2	R\$	49.642,68
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	191.767,77
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	59.138,55
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	1.042.345,82
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	209.205,92
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	115.914,14
Simple Nacional 11.783-8	R\$	4.257,59
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	46.203,72
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	81.629,52
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	4.236,61
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>17.034.021,27</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	1.332.421,27
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	241.944,93
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	8.845,61
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	48,52
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL - 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	3.338,20
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	39.697,05
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	123.115,57
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8	R\$	32.827,46
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.716.740,21
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>4.498.978,82</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>MUNICIPIO</b>	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$ 23.294,18
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$ 624.651,43
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	<b>UNIÃO</b>	R\$ -
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	<b>UNIÃO</b>	R\$ 1.562.660,50
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	<b>UNIÃO</b>	R\$ 372.345,82
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	<b>ESTADO</b>	R\$ 130.726,10
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	<b>ESTADO</b>	R\$ 76,47
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$ 466.200,48
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$ 1.910,29
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$ 27.300,79
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$ 34.404,97
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$ 637,18
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$ 127.834,30
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.372.042,51</b>

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL****FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4,44

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL	45.605,97
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 107.815,57
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8	R\$	862.218,53
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0	R\$	37.332,28
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4	R\$	38.865,41

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.015,91
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	40.880,75
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.717,67
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.290,75
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	123,40
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,19
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	4.088,73
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	4.629,84
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	30.343,13
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	3.876,53
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	6.791,64
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	2.518,97
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	7.338,34
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	1.270,10
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	4.102,75
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.946,68
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	1.112,97
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.253.893,25</b>
	<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>	<b>R\$</b>	<b>26.158.935,85</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

FPM	432.748,73
ITR	122.232,54
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	28.754,72
ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96	8.628,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	98.582,26
FUNDEB	111.867,37

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	538.308,75
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	235.886,33
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.430,88
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	20.293,03
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	45.432,01
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	644,30
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>866.995,30</b>

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.811.613,95
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.778.684,52
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	646.417,22
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.992.325,85
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	13.817,43
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.522,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.399.216,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	307.357,26
<b>13-set</b>			<b>34.960.969,19</b>



## SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO.....	<b>EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO</b>	Pág.01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	Pág.01
DESPACHO DO ORENADOR DE DESPESAS.....	<b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Pág.01/02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	Pág.02
EDITAL DE CONVOCÇÃO.....	<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b>	Pág.02/03
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO.....	<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO</b>	Pág.03/04
TERMO DE PASSE.....	<b>TERMO DE POSSE</b>	Pág.04
RESOLUÇÃO.....	<b>RESOLUÇÃO</b>	Pág.05/06
SAAE.....	<b>SAAE</b>	Pág.06
BOLETIM.....	<b>BOLETIM</b>	Pág.07/08

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228**

**Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompmer@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**